

# DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAEST – GESTÃO 2022

Karime Rita de Souza Bentes<sup>1</sup>

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** A Assistência Estudantil configura-se como uma política social importantíssima no ensino superior brasileiro. Dentre suas principais finalidades, temos: assegurar a permanência estudantil de grupos socioeconomicamente vulneráveis na Universidade, reduzindo os riscos de evasão bem como auxiliar a diminuição dos índices de retenção diretamente ligados a fatores de ordem econômica, social e cultural. **DESENVOLVIMENTO:** O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído pela Portaria Normativa/MEC Nº 39 de 12 de dezembro de 2007, tendo sido regulamentado pelo Decreto Nº 7.234 de 10 de julho de 2010. Traz como eixos de atuação da Assistência Estudantil, as seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, esporte, cultura, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O decreto PNAES, busca atender principalmente os estudantes oriundos de escola pública e com perfil de renda per capita de até 1,5 salários mínimos que, em geral, acessam aos benefícios estudantis por meio de participação em editais públicos de seleção. **MÉTODO:** Pesquisa ação de acompanhamento (*follow up*) das atividades exitosas da DAEST no ano de 2022. **CONCLUSÃO:** Na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, busca atender os citados eixos por meio de ações de repasse pecuniário e, também, mediante oferta de atendimento direto e atividades em grupo ao público estudantil. O DAEST atua diretamente no planejamento e execução orçamentária do recurso PNAES em toda a UFAM, bem como na análise e acompanhamento de auxílios e gestão dos Restaurantes Universitários (RUs) da Capital.

**Palavras-chave:** Departamento de Assistência Estudantil; Restaurante Universitário da UFAM; PNAES; Estrutura Organizacional.

## ABSTRACT

**INTRODUCTION:** Student Assistance is a very important social policy in Brazilian higher education. Among its main purposes, we have: ensuring the student permanence of socioeconomically vulnerable groups at the University, reducing the risks of evasion as well as helping to reduce retention rates directly linked to economic, social and cultural factors. **DEVELOPMENT:** The National Student Assistance Program (PNAES) was

---

<sup>1</sup> Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas - DAEST/UFAM. E-mail: [karime@ufam.edu.br](mailto:karime@ufam.edu.br)

instituted by Normative Ordinance/MEC Nº 39 of December 12, 2007, having been regulated by Decree Nº 7,234 of July 10, 2010. It brings as axes of action of Student Assistance, the following areas: housing, food, transportation, health care, digital inclusion, sport, culture, day care, pedagogical support and access, participation and learning of students with disabilities, global developmental disorders and high abilities and giftedness. The PNAES decree seeks to serve mainly students from public schools and with a per capita income of up to 1.5 minimum wages who, in general, access student benefits through participation in public selection notices. **METHOD:** Follow up action research (follow up) of the successful activities of DAEST in the year 2022. **CONCLUSION:** At the Federal University of Amazonas – UFAM, the Department of Student Assistance – DAEST, seeks to meet the aforementioned axes through monetary transfer actions and also by offering direct assistance and group activities to the student public. DAEST acts directly in the planning and budget execution of the PNAES resource throughout UFAM, as well as in the analysis and monitoring of aid and management of University Restaurants (RUs) in the Capital.

**Keywords:** Department of Student Assistance; UFAM University Restaurant; PNAES; Organizational structure.

A Assistência Estudantil configura-se como uma política social importantíssima no ensino superior brasileiro. Dentre suas principais finalidades, temos: assegurar a permanência estudantil de grupos socioeconomicamente vulneráveis na Universidade, reduzindo os riscos de evasão bem como auxiliar a diminuição dos índices de retenção diretamente ligados a fatores de ordem econômica, social e cultural.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído pela Portaria Normativa/MEC Nº 39 de 12 de dezembro de 2007, tendo sido regulamentado pelo Decreto Nº 7.234 de 10 de julho de 2010. Traz como eixos de atuação da Assistência Estudantil, as seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, esporte, cultura, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O decreto PNAES, busca atender principalmente os estudantes oriundos de escola pública e com perfil de renda per capita de até 1,5 salários mínimos que, em geral, acessam aos benefícios estudantis por meio de participação em editais públicos de seleção.

Na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, busca atender os citados eixos por meio de ações de repasse

pecuniário e, também, mediante oferta de atendimento direto e atividades em grupo ao público estudantil.

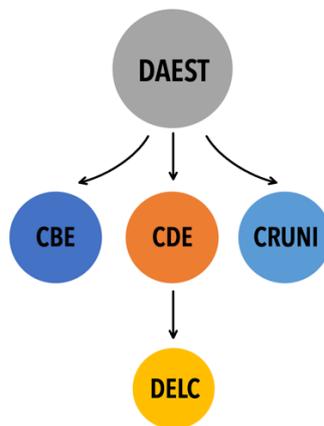
O DAEST atua diretamente no planejamento e execução orçamentária do recurso PNAES em toda a UFAM, bem como na análise e acompanhamento de auxílios e gestão dos Restaurantes Universitários (RUs) da Capital.

Os Institutos do interior possuem a autonomia com relação à análise e acompanhamento de seus auxílios de assistência estudantil, bem como são fiscais e gestores dos contratos de seus RUs. Nesse caso, o DAEST atua como parceiro dos Institutos, dando apoio, suporte e realizando estudos e atualizações de normativas e legislações da Assistência Estudantil Foram atendidos no ano de 2022, por meio de auxílios diretos ou indiretos um total de **13.588** estudantes, nos diferentes auxílios implementados (acadêmico, moradia, residência universitária, transporte intermunicipal, inclusão digital) e restaurantes universitários, atendendo aos 18 (dezoito) institutos e faculdades localizados no Campus Manaus assim como todos os 5 (cinco) Institutos fora da sede. Cabe ressaltar que muitos desses estudantes são atendidos por mais de um dos auxílios pecuniários citados.

Este relatório tem a finalidade de apresentar as atividades planejadas e desenvolvidas no âmbito da Assistência Estudantil na UFAM, explicitando o perfil dos estudantes beneficiários. Alguns dados apresentados no relatório dizem respeito atividades específicas do Campus Manaus, enquanto outras estarão especificadas por campi.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA**

O **Departamento de Assistência Estudantil (DAEST)** na estrutura atual se encontra vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) e possui três coordenações que, por sua vez, possuem três divisões conforme organograma abaixo:



A direção do DAEST junto às respectivas coordenações é responsável pelo planejamento e execução das ações do PNAES na UFAM/Manaus e, ainda, atua no assessoramento dos setores que desenvolvem tais ações nas Unidades fora da sede.

É importante frisar que estão em andamento dois conjuntos de ações que, de certa forma, tendem a modificar um pouco esta estrutura e possivelmente atribuições, a saber: a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (em conjunto com a Política de Assistência Estudantil) e estudos quanto aos critérios de aplicação do recurso PNAES, estabelecendo uma gestão participativa e permitindo aos campi mais liberdade na decisão de aplicação de recursos e aplicação em suas unidades.

A **Coordenação de Benefícios Estudantis (CBE)** é responsável pelo planejamento e gestão orçamentária dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, viabilização dos pagamentos dos programas vigentes e elaboração dos relatórios e execução orçamentária dos recursos PNAES.

A CBE tem atuado no desenvolvimento e aplicação de procedimentos internos que viabilizem o acompanhamento e controle do uso dos recursos da Assistência Estudantil. Esta coordenação também foi fundamental no processo de implementação da transparência do DAEST, no maior controle do recurso PNAES e no processo de digitalização dos processos.

Hoje, todos os procedimentos são realizados de forma remota, desde a implementação do auxílio, passando pelo pagamento, até a solicitação de requerimento de discente feita de forma online, com a resposta deste requerimento via SEI.

Uma ação importante da CBE foi a publicação de seu Manual de Procedimentos que consta o passo a passo dos seus processos administrativos, auxiliando na

padronização dos procedimentos, bem como na facilitação do trabalho de servidores que futuramente façam parte desta coordenação.

A **Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE)** é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações voltadas para Assistência Estudantil na UFAM, atuando na garantia do direito a permanência de estudantes socioeconomicamente vulneráveis por meio do gerenciamento do acesso aos auxílios socioeconômicos, ações e serviços, financiados com recurso no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), disponíveis na instituição.

A esta Coordenação está vinculada a **Divisão de Esportes, Lazer e Cultura (DELIC)**, que é responsável pelas atividades de esporte, lazer e cultura com vistas à disseminação de práticas voltadas para a melhoria da saúde e da qualidade de vida, bem como a promoção de aspectos positivos de socialização, contribuindo para a ampliação das condições de permanência de estudantes. Promove de forma gratuita atividades sistematizadas a diversas modalidades esportivas; provê suporte para treinamento das equipes da UFAM que representam a universidade em Jogos Universitários do Amazonas JUAS, além de acompanhar os atletas nas seletivas dos Jogos Universitários Brasileiros – JUB's.

A **Coordenação do Restaurante Universitário (CRUNI)** é destinada a gerenciar os Restaurantes Universitários da Capital. Sua finalidade precípua é fiscalizar e acompanhar os contratos dos prestadores de serviço de fornecimento de refeições. Adicionalmente, a CRUNI desenvolve atividades administrativas voltadas aos servidores públicos lotados na sua unidade, como também busca desenvolver e aprimorar constantemente seus procedimentos. Sob o aspecto operacional, a CRUNI monitora as condições das instalações dos RU's e gerencia o acesso e validação de usuários nas dependências destes.

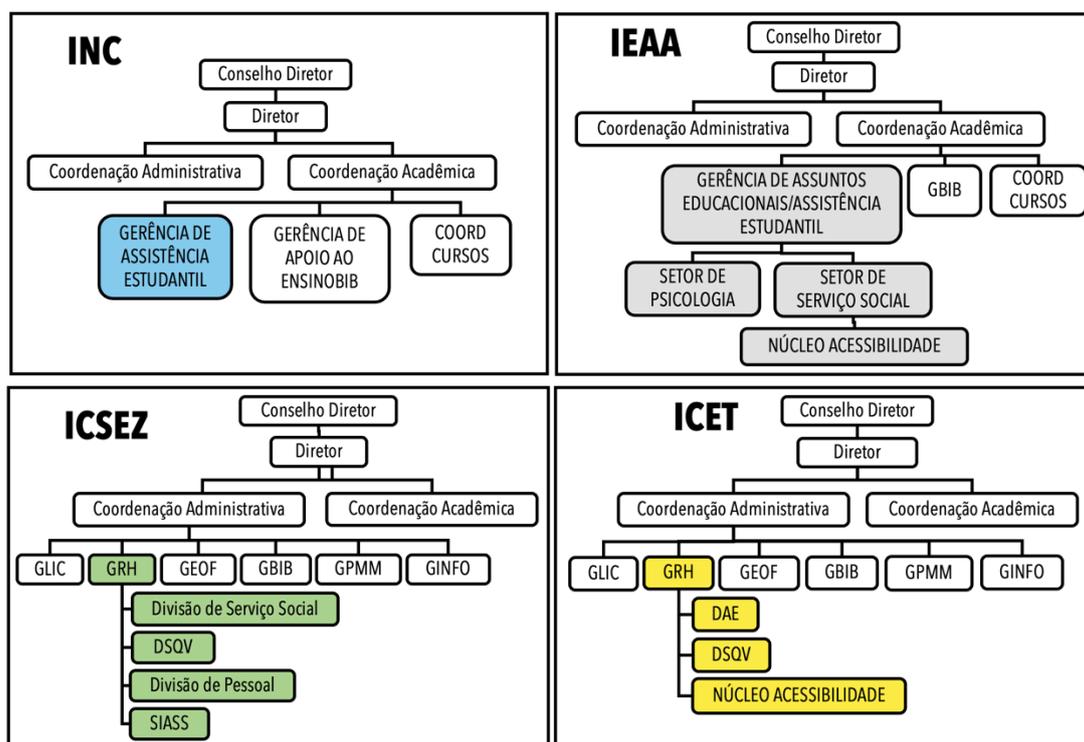
O serviço ofertado pelos Restaurantes Universitários é uma das mais importantes ações da Assistência Estudantil, pois trabalha no fornecimento de refeições para estudantes com um preço acessível e subsidiado pela Universidade. É a ação mais ampla e acessada, conforme será apresentado neste relatório, conseqüentemente é o eixo que mais movimenta estudantes na UFAM e responsável pelos maiores gastos no DAEST. Observa-se que as atividades da assistência estudantil nos institutos do interior são organizadas de forma diferente, sendo que no IEAA e INC ficam concentradas junto à Coordenação Acadêmica e no ISB, ICSEZ e ICET estão ligadas à Coordenação

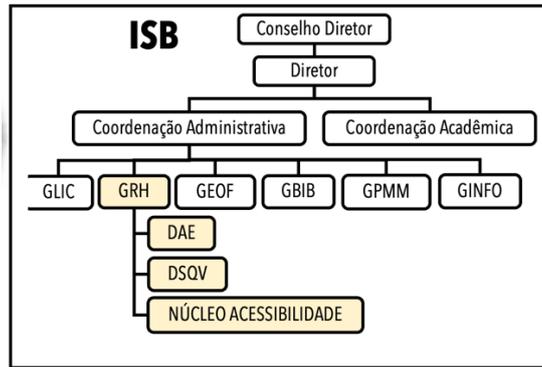
Administrativa. Há necessidade de padronização de fluxos e procedimentos, de forma urgente, para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Esse fator gera dificuldades de comunicação e padronização de fluxos e procedimentos. Em 2023 iremos realizar um estudo para propor a equipe mínima e organograma para alocação da Assistência Estudantil em todos os Institutos do interior. A maior parte das atividades são realizadas por servidores que se dividem em várias atribuições diferentes, há necessidade de mais servidores e que sejam dedicados exclusivamente à Assistência Estudantil.

Cada Instituto possui 1 assistente social para atender toda a demanda de auxílios, sendo que atualmente o IEAA não conta com servidor atuante, visto que a assistente social se encontra em licença capacitação.

Em nenhum dos institutos do interior há servidor destacado para atuar exclusivamente no RU. Visto que todos servem 3 refeições à exceção do INC que não serve jantar, temos um elevado nível de atividades que ficam concentrados em um servidor que se desdobra para realizar outras ações do instituto.





## **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE)** **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Em janeiro de 2022 houve uma reunião do CONSUNI onde foi avaliada a proposta de Criação da PROAE, em que foi decidido pelo colegiado que o processo permanece em SOBRESTAMENTO até que sejam sanadas as suas pendências, que passam pela:

- Realização de consulta pública;
- Adequação à legislação da UFAM (CDs e FGs)

A Administração Superior tem buscado a concessão das funções gratificadas e cargos comissionados para que o processo possa ser retomado.

A Comissão de Elaboração da Política de Assistência Estudantil realizou 3 (três) reuniões em 2022, que devem ser retomadas em 2023.

### **EQUIPE DAEST**

O DAEST possui 35 servidores concursados, sendo que 5 (cinco) ficam ligados diretamente à Direção, realizando atividades que não se enquadram em nenhuma das coordenações. À exceção da Diretora, todos os demais servidores são lotados especificamente no próprio setor.

A CRUNI tem 15 (quinze) servidores, os quais atuam nos quatro RUs da capital desde 6:30 até 20:30 h de segunda a sexta e de 6:30 até 14 h no sábado. Esses servidores se revezam em turnos diários de trabalho presencial para fiscalização, gestão e validação de tickets, de forma que sempre haja servidores enquanto os RUs estão em funcionamento.

Muitos desses servidores pertencem a cargos extintos no serviço público, denotando que num futuro próximo haverá grande demanda de servidores para o setor.

Servidores ligados diretamente à Direção do DAEST

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Karime Rita de Souza Bentes	Graduação em Química; Mestrado em Química; Doutorado em Química.	<b>Diretora</b> Professora de Magistério Superior
Ana Cláudia Travassos	Graduação em Administração	Secretária
Arlena Cunha de Almeida	Graduação em Administração	Administradora
Lisângela Coutinho Gomes	Graduação em Estatística	Estatística
Mara Rosalia Ribeiro Silva	Graduação em Administração, Mestrado em Administração; Doutoranda em Administração.	Administradora

Servidores lotados na CRUNI/DAEST

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO
Klélia Sandra Brasil dos Santos	Graduação em Educação Física	<b>Coordenadora</b> Técnica em Laboratório
Paulo Oliveira Macedo	Graduação em Especialização em Administração Pública	<b>Coord. Subst.</b> Auxiliar Administrativo
Alzenir Maria Rocha Sobral	Nível Médio Completo	Cozinheira
Antônio Pedro do Nascimento Neto	Nível Médio Completo	Copeiro
Bruna Sena Silva	Nível Médio Completo	Assistente em Administração
Carla Alessandra Oliveira	Graduação em Nutrição	Nutricionista
Edilene Lima Grijó	Graduação em Nutrição	Nutricionista
Emília Cardoso Santana	Nível Médio Completo	Copeira
Francisco Ferreira de Araújo	Graduação em Petróleo e Gás; Graduação em Administração Pública Especialização em Administração Hospitalar	Copeiro
Lucas Cordeiro Teixeira	Graduação em Administração	Assistente em Administração
Marluce Sampaio Cavalcante	Tecnóloga em Nutrição e Dietética; Graduação em Psicologia; Especialização em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	Técnica em Nutrição e Dietética
Nilda Soares de Freitas Malheiros	Nível Médio Completo	Copeira
Olívia Daiana Marques Moreno	Graduação em Nutrição; Especialização em Nutrição Clínica Especialização em Saúde Pública	Técnica em Nutrição e Dietética
Wendell de Almeida da Silva	Graduação em Petróleo e Gás; Especialização em Gerenciamento de Projetos	Assistente em Administração

Plínio César Vieira Fonseca	Tecnólogo em Construção de Edifícios	Auxiliar em Administração
-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

A CDE possui 11 (onze) servidores, entre assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, os quais planejam os auxílios, elaboram os editais, realizam as análises e acompanham a trajetória dos discentes beneficiários. Essa coordenação possui uma divisão que está responsável pelas ações de esporte e lazer, como JUUFAM e Festival Folclórico, no entanto, não possui servidor lotado, e a equipe da própria CDE e CRUNI realizam essas atividades. Há demanda urgente de servidores para a Divisão de Esporte, Lazer e Cultura.

A CBE possui 3 (três) servidores, os quais são responsáveis pela execução orçamentária do recurso PNAES da capital e institutos do interior, faz o planejamento, auditorias internas, elabora e publica os materiais relacionados ao portal da transparência do DAEST.

#### Servidores lotados na CDE/DAEST

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Vinicius Padilla	Graduação em Psicologia Mestrado em Psicologia	<b>Coordenador</b> Psicologia
Josiane De Souza Medeiros	Graduação em Psicologia Mestrado em Saúde Pública	<b>Coord. Subst.</b> Psicologia
Benilde Amaro Ferreira	Graduação em Serviço Social Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais.	<b>Diretora Subs.</b> Serviço Social
Adriana Brito De Souza	Graduação em Pedagogia Mestrado em Desenvolvimento Regional	Pedagogia
Alcemires Da Silva Pinto	Graduação em Serviço Social Especialização em Administração de Recursos Humanos Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos	Serviço Social
Analice Barreto de Moura Costa Freitas	Graduação em Serviço Social Mestrado em Serviço Social	Serviço Social
Ana Beatriz De Souza Cyrino	Graduação em Serviço Social Especialização em Análise Ambiental na Amazônia e SIG para Zoneamento	Serviço Social
Ingrid Câmara Areque	Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia; Graduação em Serviço Social Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	Serviço Social

Larissa Lago Freire	Graduação em Pedagogia Especialização em Educação Infantil	Pedagogia
Larissa Torbey Pereira	Graduação em Engenharia Química Especialização em Gerenciamento de Projetos	Assistente em Administração
Waldriane Nascimento Da Silva	Graduação em Serviço Social Mestra em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	Serviço Social

Servidores lotados na CBE/DAEST

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Alex Martins Coelho	Graduado em Administração; Especialização em Administração Pública;	Administrador
Ageu Monteiro Maia Júnior	Graduação em Gestão Pública;	Assistente em Administração
Michelle Cavalcante da Silva Oliveira	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade

## **EVENTOS/VISITAS TÉCNICAS**

O DAEST esteve presente nos eventos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE), a saber:

Reunião FONAPRACE Norte realizada na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em 13 de abril de 2022;

Reunião FONAPRACE Nacional realizada em Brasília nos dias 3 e 4 de maio de 2022;

Reunião FONAPRACE Norte/Nordeste realizada na Universidade Federal do Pará (UFPA) em 3 e 4 de novembro de 2022;

Reunião FONAPRACE Nacional realizada em Brasília nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

A UFAM foi indicada e eleita para representar as IFES da região norte junto ao FONAPRACE, com gestão para o ano de 2023.

A gestão do DAEST realizou visitas técnicas nos Institutos do interior como estratégia de viabilizar e aproximar a comunicação, facilitando a realização das atividades em comum.

Dessa forma, foram realizadas duas visitas técnicas, a saber: Itacoatiara (ICET) nos dias 17 e 18 de março de 2022 e Parintins (ICSEZ) nos dias 1 a 4 de junho de 2022.

Em cada uma dessas visitas foram realizadas reuniões com a direção e coordenadores administrativo e acadêmico, reuniões com a equipe de assistência estudantil, reuniões com a comunidade discente bem como visita às residências universitárias e demais estruturas que abrigam as atividades no Instituto.

Com o corte orçamentário não houve condições de comparecer às demais unidades, mas está planejado para a partir de 2023 haver pelo menos uma visita presencial anual em cada instituto do interior.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O ano de 2022 trouxe muitos desafios e necessidade de adequações urgentes, mas buscando manter a qualidade dos serviços ofertados.

Ao lado é apresentado os principais dados do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil recebido pela UFAM no ultimo ano.

<b>Total Disponível</b>	<b>R\$ 17.765.730,81</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Empenhado</b>	<b>R\$ 17.647.555,20</b>	<b>99,30%</b>
<b>Valor Pago</b>	<b>R\$ 16.478.810,80</b>	<b>92,75%</b>
<b>Valor Inscrito em RAP</b>	<b>R\$ 1.168.744,40</b>	<b>6,58%</b>
<b>Valor Não Utilizado</b>	<b>R\$ 131.516,58</b>	<b>0,74%</b>
<b>Devoluções ao Erário</b>	<b>R\$ 13.340,97</b>	<b>-0,07%</b>

A Figura abaixo demonstra o balanço de gastos por unidade, onde se observa que a maior parte do orçamento foi na Capital.

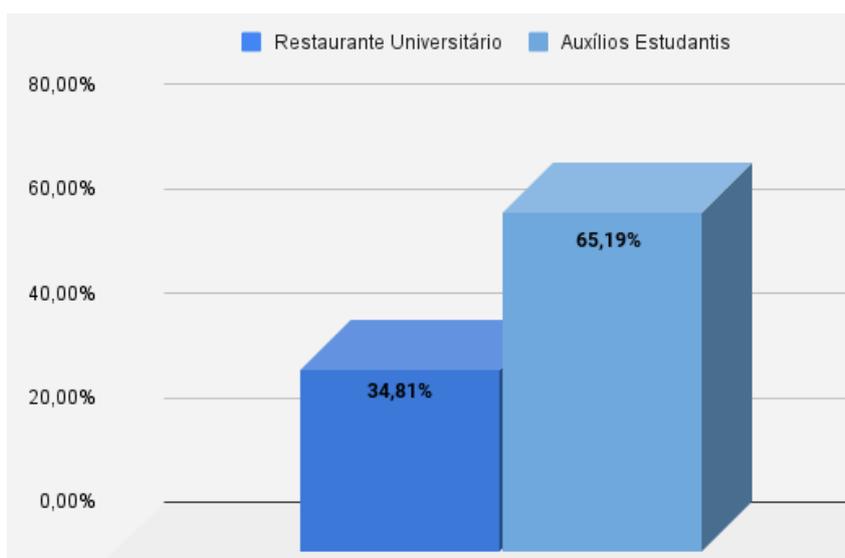
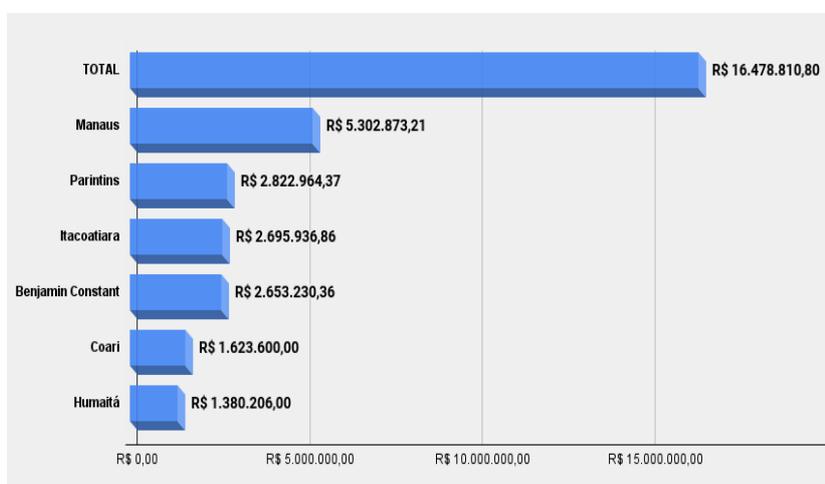
Os gastos relativos aos Institutos de Coari e Humaitá foram os menores, relacionado diretamente com o número de alunos e os contratos de RU, que usaram Restos a Pagar durante parte do ano.

Os valores investidos nos Institutos de Parintins, Itacoatiara e Benjamin Constant são da ordem de 2,6 a 2,8 milhões.

No ano de 2022 o maior percentual do orçamento PNAES foi aplicado no pagamento de auxílios estudantis, valor equivalente a 65,19% do total.

E 34,81% do orçamento foi investido no pagamento dos contratos de RUs. Vale salientar que isso se deu pelo fato de que os Institutos Campus Manaus, IEAA e ISB empregaram uso de Restos a Pagar (RAP) para pagamentos dos serviços de alimentação.

Para 2023 não teremos o uso de RAP, o que irá mudar a distribuição de execução. A previsão é de que os contratos de RU comprometam mais de 55% do orçamento previsto.



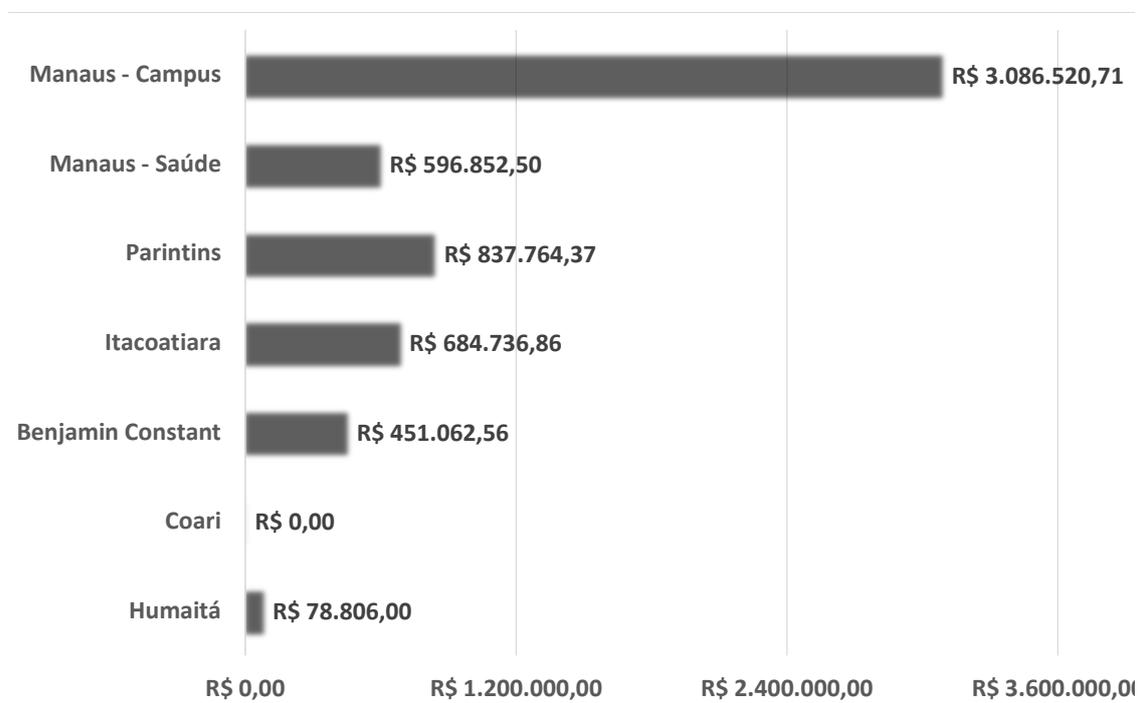
A Figura demonstra que o gasto com os RUs de Manaus (Campus e Saúde) são os mais elevados. Salienta-se que até junho/2022 os pagamentos eram efetuados com uso de RAP, bem como Coari e Humaitá.

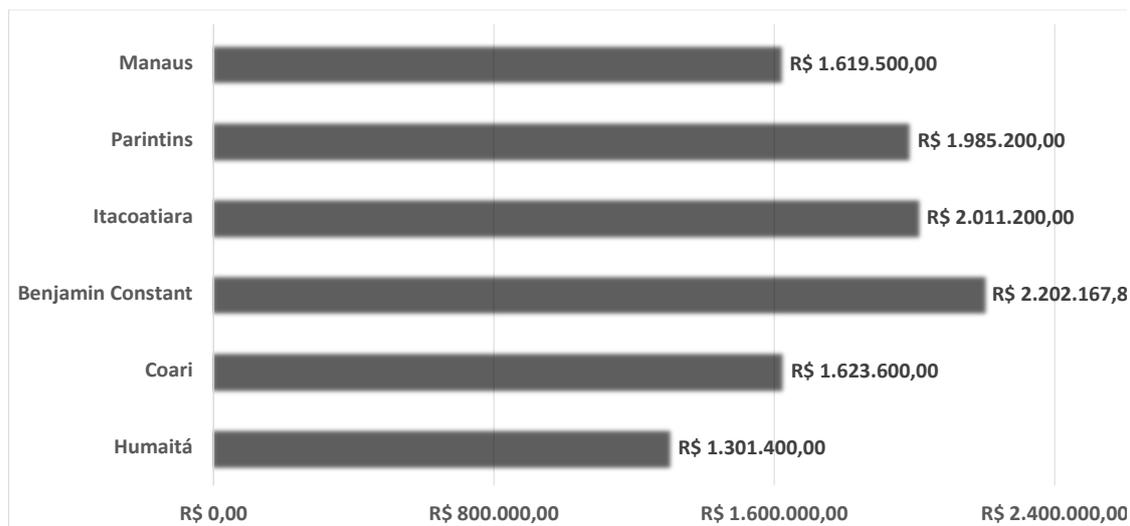
Por questões contratuais a empresa que atendia o Instituto de Coari (ISB) foi rescindido e de forma proativa a Coordenação Administrativa da unidade em conjunto com o DAEST e PROADM deram andamento em um processo licitatório que garantisse aos discentes a manutenção do serviço mesmo com a mudança de empresa.

A Unidade que recebeu maior orçamento foi o INC (Benjamin Constant), pelo fato de ser a única unidade a receber o Auxílio Transporte Intermunicipal.

Humaitá (IEAA) teve um menor número de auxílios, o que se deveu principalmente pela ausência de assistente social no Instituto, e mesmo com o apoio de uma servidora do DSQV, não foi possível realizar a seleção de discentes para o Auxílio Inclusão Digital.

Levando em consideração que Manaus concentra cerca de 15-20 vezes mais alunos de graduação que cada Instituto do interior, há necessidade de analisar a oferta de auxílios para cada unidade.





## **EMENDA PARLAMENTAR**

O DAEST trabalhou no sentido de viabilizar as demandas requisitadas pela Comissão do Movimento Estudantil da UFAM para a Proposta de Emenda Parlamentar que foi submetida e aprovada pelo então Deputado Federal José Ricardo. Foi aprovado um valor de R\$ 400.000,00, os processos licitatórios foram liderados pela professora Ana Cláudia Nogueira, equipes da PROADM e PROPLAN, além de equipe do DAEST.

Todos os empenhos foram realizados até 12/2022 e assim que todo o material for recebido, haverá a entrega dos kits aos centros acadêmicos que assinaram o pedido.

A referida Emenda foi composta por outros valores destinados a diversas outras ações, e todos os processos licitatórios ocorreram de forma a otimizar os procedimentos. Dessa forma, ainda estamos em estágio de recebimento dos itens licitados.

Itens Informática	Itens Multimídia	Itens Cozinha	Total
R\$ 200.348,74	R\$ 174.456,34	R\$ 25.123,00	R\$ 399.928,08

## **RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS**

A Residência Universitária (RUNI) Manaus é um prédio que proporciona alojamento aos estudantes universitários da UFAM. A RUNI é voltada para estudantes que não possuem moradia na capital e passarão por devida seleção por meio de edital específico. A RUNI está localizada no bairro Coroado, próximo às dependências da sede da Universidade. A estrutura pode receber até 120 estudantes, sendo 4 deles com

limitações de mobilidade física. As áreas privativas são suítes que cabem até 3 estudantes. No prédio também há áreas comuns, como refeitório, cozinha, sala de leitura/estudos, lobby e lavanderia, além de estacionamento e bicicletário. A previsão de ocupação da RUNI por estudantes é em 2023.

Também existem RUNI nas unidades de Itacoatiara (ICET), Parintins (ICSEZ) e Benjamin Constant (INC). Havia a previsão de reforma dessas residências, com valor de R\$ 300.000,00 para cada. No entanto as restrições orçamentárias de 2022 impediram que essas ações fossem realizadas.

A necessidade de reforma é urgente, pois a pandemia deteriorou a estrutura básica dos prédios.

## **AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

### **PROMISAES (ARII-DAEST)**

O orçamento DAEST também financia o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), que é executado pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII). Esse projeto tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro no valor de R\$ 622,00 para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres. Esses alunos devem manter matrícula ativa em curso de graduação e ter bom desempenho acadêmico.

No ano de 2022 foram contemplados 12 estudantes no Edital 001/2021, e os pagamentos foram realizados até março de 2022.

O Edital 001/2022 concedeu 10 bolsas a discentes de graduação, pagamentos efetuados de abril a dezembro de 2022.

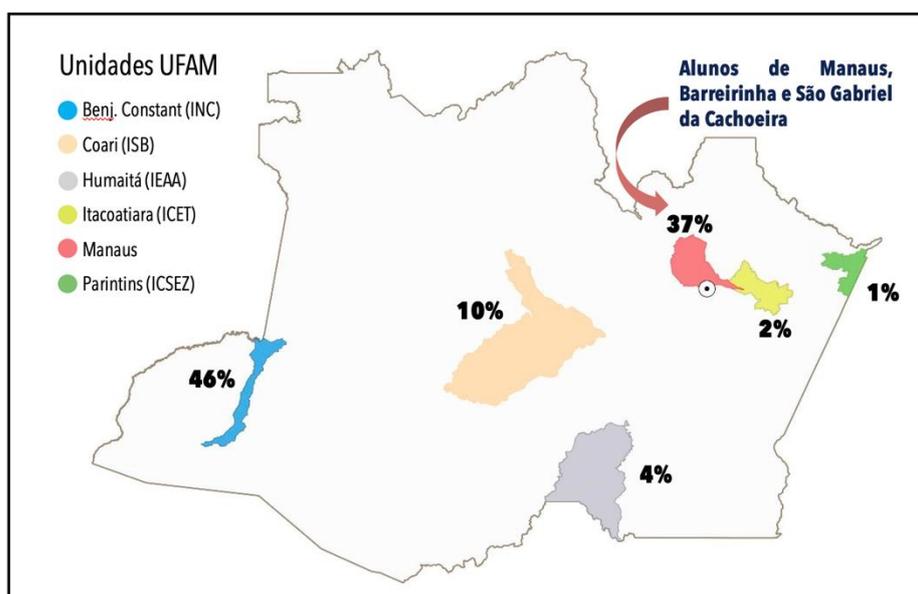
Os discentes atendidos são dos cursos de Manaus:

- Arquitetura e Urbanismo
- Administração
- Odontologia
- Ciências Sociais – Bacharelado
- Medicina

- Geologia
- Engenharia Química

## PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

É uma política pública voltada a concessão de auxílio financeiro aos estudantes de graduação indígenas ou quilombolas matriculados na UFAM. O recurso é de R\$ 900,00 pago pelo MEC diretamente aos estudantes por meio de um cartão de benefício. A Figura a seguir mostra a distribuição de bolsas entre as unidades da UFAM. Quando um aluno é desligado, não há substituição, e o período de inscrições é definido pelo MEC. A UFAM sofreu a diminuição de 32% do número de bolsas entre 2022 e 2023 (perda de 405 bolsas)



## EDITAIS UFAM

O quantitativo total de auxílios estudantis pagos pelo DAEST em 2022 foi de 24.490 em todas as unidades da UFAM. O maior quantitativo de auxílios foi pago no INC, única unidade onde era concedido o Auxílio Transporte Intermunicipal.

### **Benj. Constant (INC)**

Acadêmico: 3.524  
 Volta p/ UFAM: 32  
 Inclus. Digital: 112  
 RUNI: 910

Transp. Intermunicipal: 408

**Coari (ISB)**

Acadêmico: 2.677

Inclus. Digital: 117

Moradia: 630

**Humaitá (IEAA)**

Acadêmico: 2.136

Inclus. Digital: 38

Moradia: 880

**Itacoatiara (ICET)**

Acadêmico: 3.118

Alimentação: 529

Inclus. Digital: 40

RUNI: 1.020

**MANAUS**

Acadêmico: 2.839

Alimentação: 98

Creche: 42

Inclus. Digital: 82

Internet: 85

MATDAC: 6

Moradia: 473

Psicológico: 139

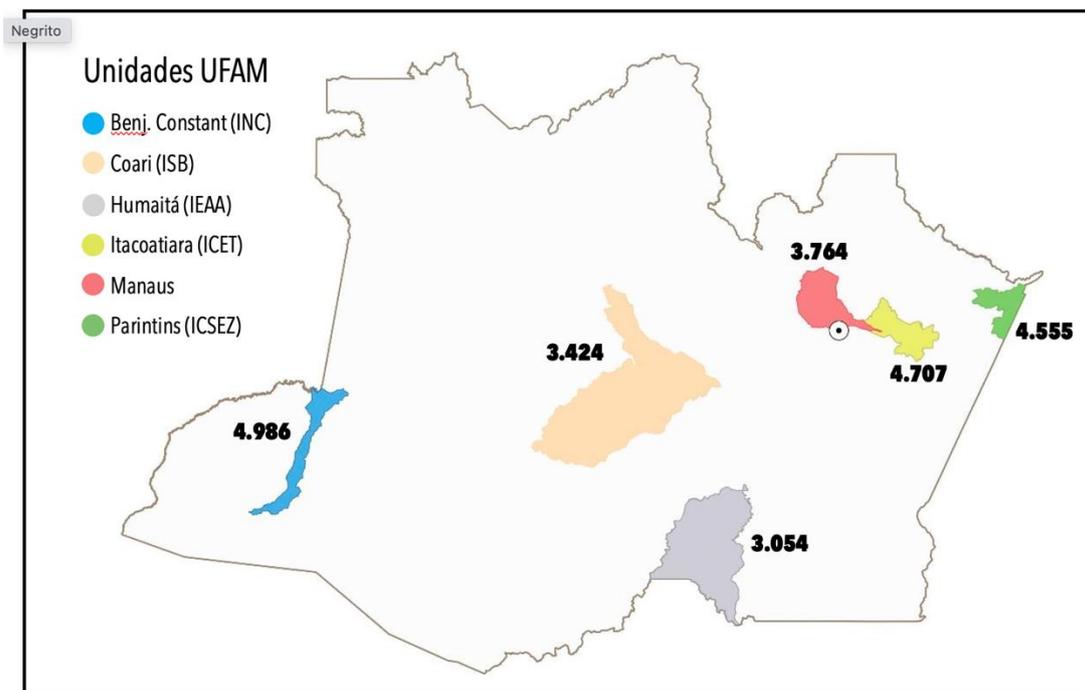
**Parintins (ICSEZ)**

Acadêmico: 3.511

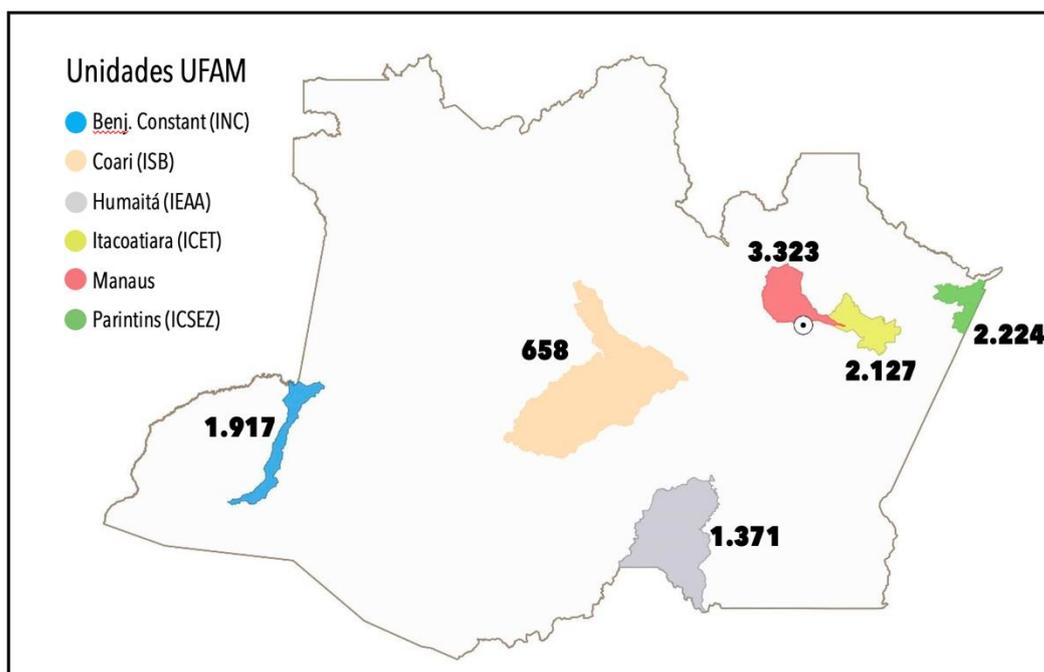
Creche: 126

Inclus. Digital: 120

RUNI: 798

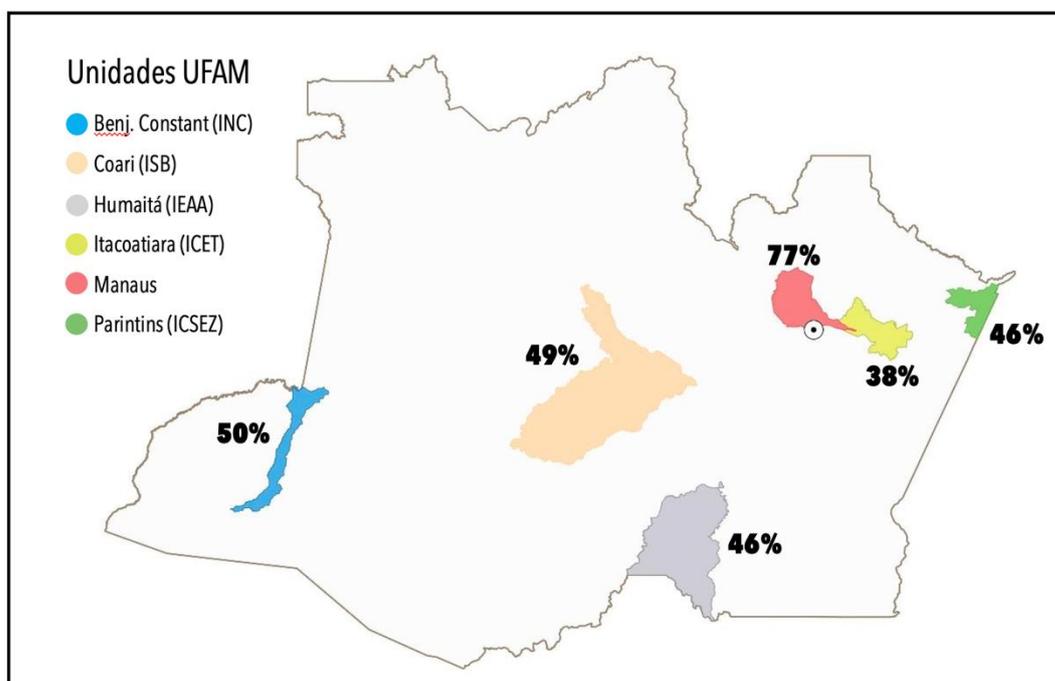


Alguns dados foram compilados para traçar um perfil do discente beneficiário. Aqui são apresentados os dados referentes aos números de inscrições nos auxílios e respectivo quantitativo de implementações realizadas em 2022. O maior número de inscrições foi observado em Manaus, o que se explica pelo quantitativo de matriculados. A drástica diminuição no número de auxílios implementados levou a equipe a reavaliar o processo de seleção. Em 2023 será implementado um novo formato de inscrição, análise e acompanhamento dos auxílios DAEST.

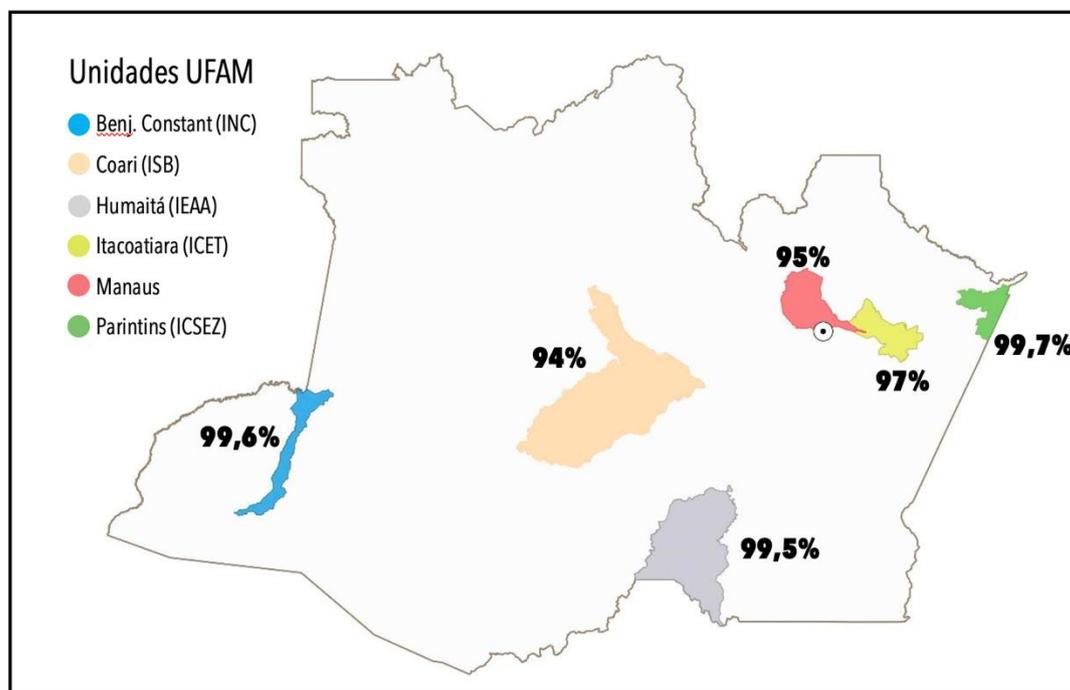


A Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas IFES a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

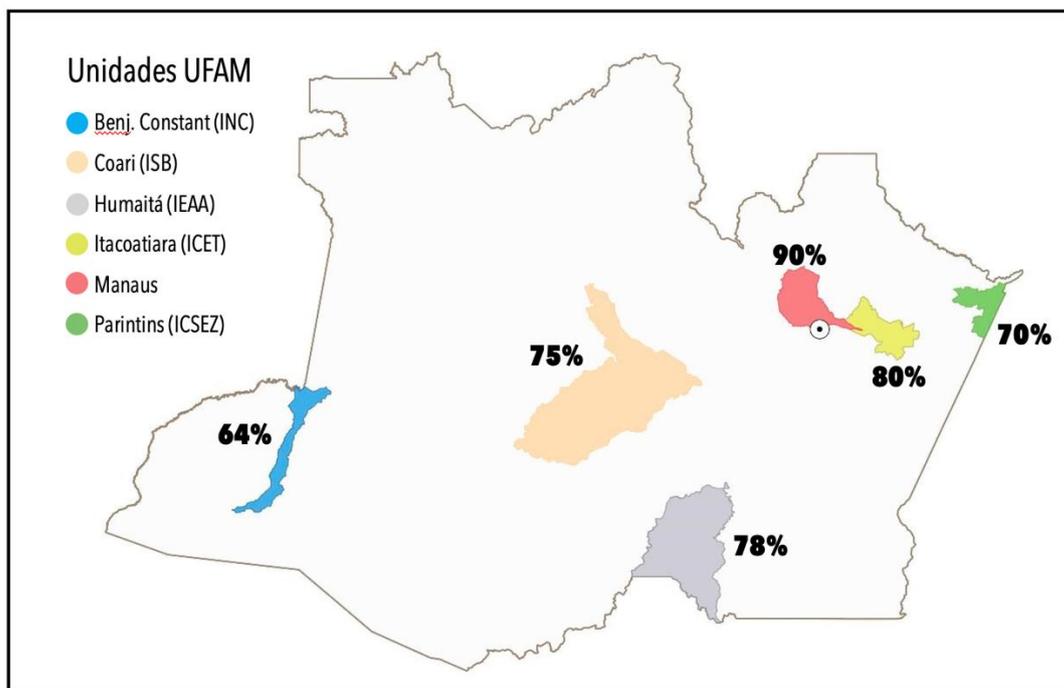
Na capital temos que 77% dos discentes beneficiários são oriundos de ingresso por meio de cota. Nas unidades do interior esse percentual gira entre 38-46%.



A avaliação do perfil do beneficiário demonstra que quase a totalidade dos beneficiários estudou ensino médio em escola pública. Atrelado à lei de cotas, mostra a grande efetividade dos auxílios estudantis.

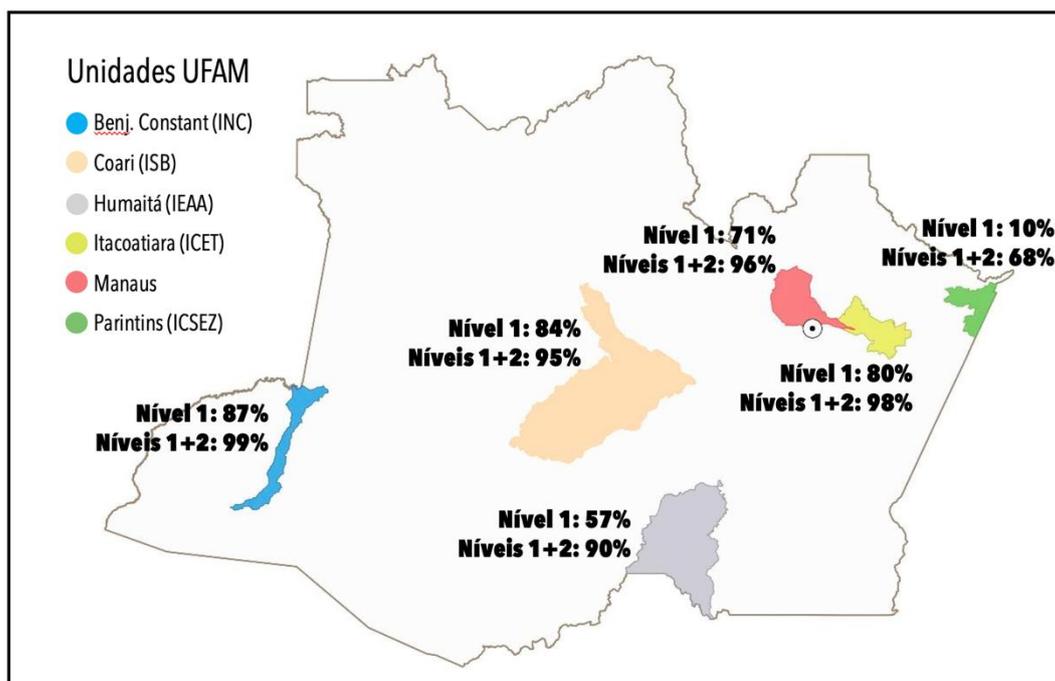


Mais de 70% dos discentes beneficiários não mora em imóvel próprio ou da família, sendo distribuídos entre aqueles que moram em imóvel alugado, financiado, cedido ou outras formas de moradia.



A avaliação socioeconômica objetiva identificar a situação de vulnerabilidade social do estudante e da sua família para o acesso aos auxílios ofertados pelo DAEST. Em 2022, um discente classificado no Nível 1 tinha renda familiar *per capita* de R\$ 606 e para Nível 2 a renda era de R\$ 1.212.

Pelo menos 70% dos discentes de Manaus, INC, ISB, IEAA e ICET pertenciam ao Nível 1, e 90% se enquadravam nos Níveis 1 e 2. Isso demonstra a importância que os auxílios têm na vida de cada discente. O perfil se mostrou um pouco diferente no ICSEZ, onde a maior parte dos alunos tinham renda familiar *per capita* no Nível 2.



## ESPORTE E LAZER

No ano de 2022, a Divisão de Esporte, Lazer e Cultura (DELIC) teve a participação de 808 pessoas inscritas, 350 pessoas matriculadas entre comunidade, acadêmicos e servidores da UFAM. Há uma lista de espera com 458 pessoas inscritas, mas que não temos condições de atender. A divisão conta com 4 bolsistas de projeto de extensão universitária para a realização das atividades sob a tutoria de professores da FEFF. As atividades são ofertadas a toda a comunidade discente de graduação, independente do grau de vulnerabilidade social.

O DELIC também atua junto aos esportes de alto rendimento, sendo que os alunos representam a UFAM nas competições nacionais.

Em 2022 10 atletas representaram a UFAM nos Jogos Universitários Brasileiros de Praia (JUBS Praia) e um discente recebeu medalha de Bronze no esporte Beach Wrestling.

Nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS) etapa Estadual a Universidade Federal do Amazonas efetivou sua participação com 60 atletas nas modalidades: Basquetebol, Futebol, Futsal, Voleibol, Natação, *Badminton*, Judô, Karatê, Tênis e *Wrestling*. Em função das limitações orçamentárias a universidade não efetivou pagamento de inscrição de seus atletas.

Na Etapa Final dos JUBS foram classificados 26 atletas, porém novamente as limitações orçamentárias não permitiram que a UFAM custeasse as passagens e diárias desses discentes.

Projeto Atividade Física & Saúde

ufam.edu.br

## Natação

Inscrições até 12 de junho

Início das atividades: 15 de junho

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS/TURMA
Quarta, Quinta e Sexta	7h às 8h
	8h às 9h
Terça e Quinta	17h às 18h

Faça sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/ePm9CPvAzEiwy9d6>

A confirmação da inscrição e as informações complementares serão enviadas ao inscrito por e-mail.



Projeto Atividade Física & Saúde

ufam.edu.br

## Hidroginástica

Inscrições até 12 de junho

Início das atividades: 15 de junho

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS/TURMA
Quarta e Sexta	8h às 9h
	16h às 17h

Faça sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/ePm9CPvAzEiwy9d6>

A confirmação da inscrição e as informações complementares serão enviadas ao inscrito por e-mail.



Projeto Atividade Física & Saúde

ufam.edu.br

## Funcional

Inscrições até 16 de junho

Início das atividades: 20 de junho

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS/TURMA
Segunda, Quarta e Sexta	7h às 8h
	8h às 9h
	17h às 18h
Terça e Quinta	7h às 8h
	8h às 9h
	17h às 18h

Faça sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/ePm9CPvAzEiwy9d6>

A confirmação da inscrição e as informações complementares serão enviadas ao inscrito por e-mail.



Projeto Atividade Física & Saúde

ufam.edu.br

## Karatê

Inscrições até 16 de junho

Início das atividades: 07 de junho

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS/TURMA
Terça e Quinta	12h às 13h30

Faça sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/ePm9CPvAzEiwy9d6>

A confirmação da inscrição e as informações complementares serão enviadas ao inscrito por e-mail.




## **RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

O quantitativo total de refeições servidas nos Restaurantes Universitários (RUs) da capital e institutos do interior em 2022 foi de 747.770, entre desjejum, almoço e jantar.

O DAEST trabalhou em conjunto com os Institutos do interior de forma estratégica para padronizar os fluxos e procedimentos, fiscalização e gestão contratual atuando da mesma forma. É a maneira que buscamos garantir a qualidade do serviço.

### **Benj. Constant (INC)**

Desjejum: 11.944

Almoço: 24.681

Jantar: 0

### **Coari (ISB)**

Desjejum: 6.767

Almoço: 25.471

Jantar: 16.734

### **Humaitá (IEAA)**

Desjejum: 8.436

Almoço: 30.835

Jantar: 19.381

### **Itacoatiara (ICET)**

Desjejum: 15.086

Almoço: 31.303

Jantar: 20.579

### **MANAUS**

Desjejum: 84.910

Almoço: 265.966

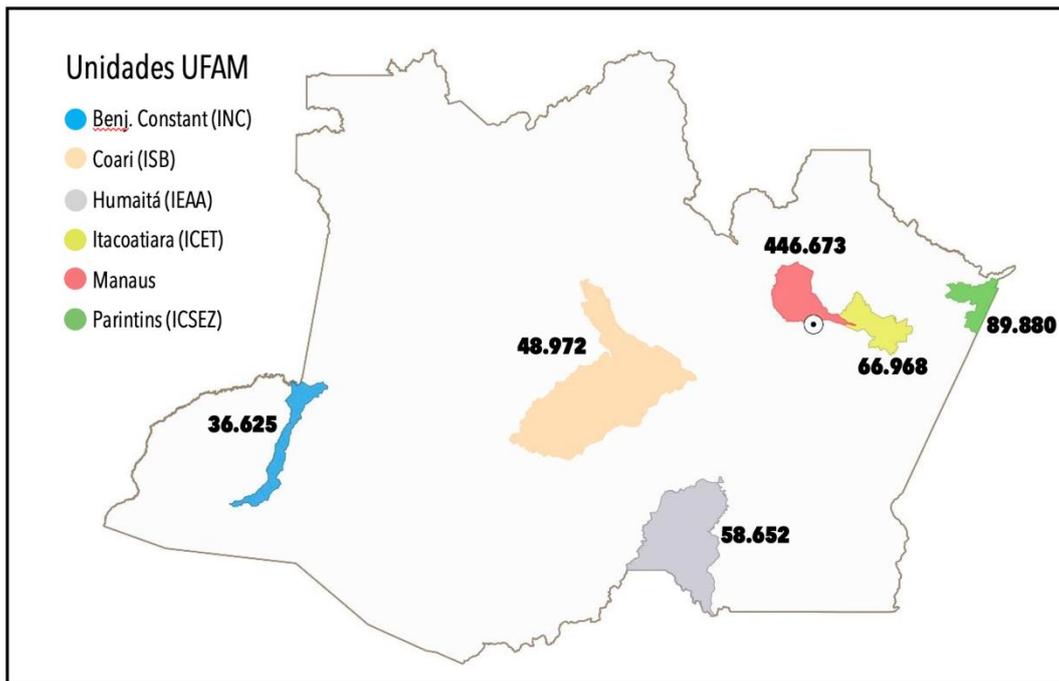
Jantar: 95.797

### **Parintins (ICSEZ)**

Desjejum: 19.718

Almoço: 35.566

Jantar: 34.596



Durante o ano de 2022 buscou-se manter a comunicação com os alunos por meio das redes sociais, grupos de *WhatsApp* e contato com os Centros Acadêmicos.

Os RUs também realizaram diversas atividades comemorativas, como:

- Retorno das Aulas
- Dia da Mulher
- Páscoa
- Festa Junina
- Natal



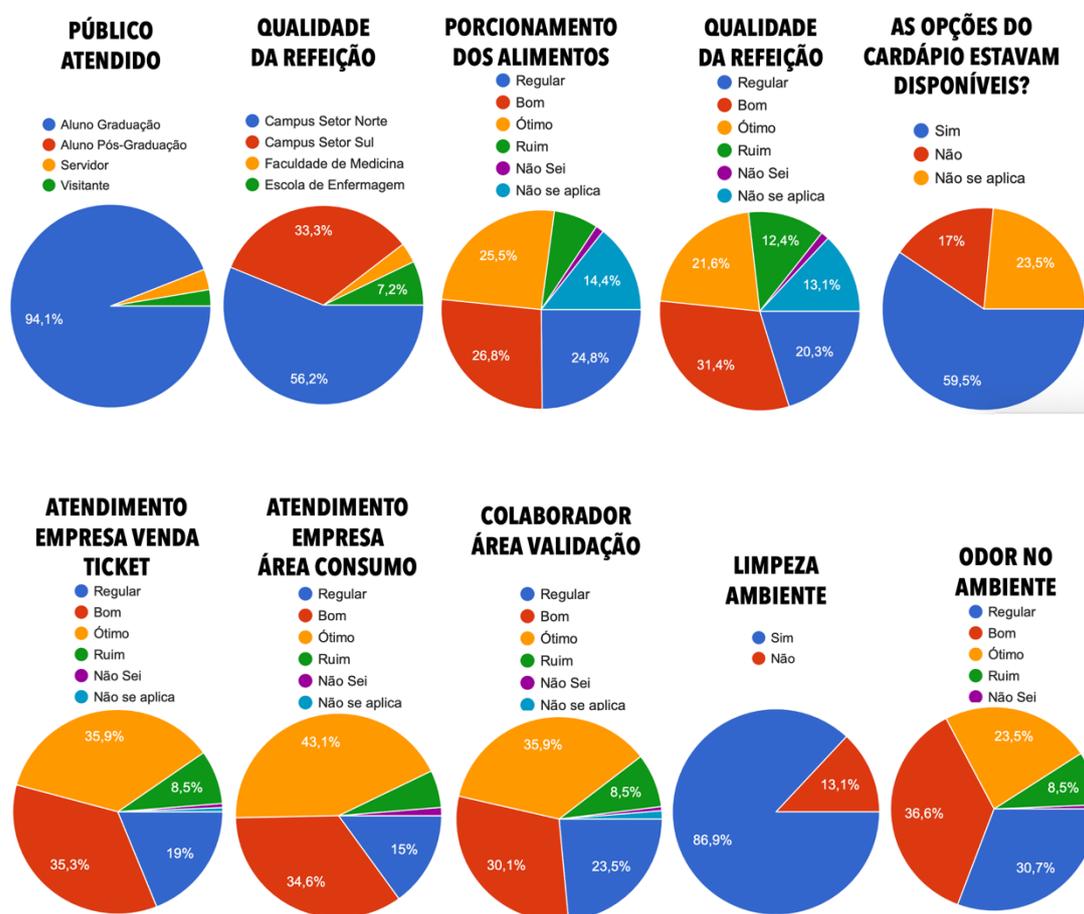
## PESQUISA DE SATISFAÇÃO RU – 2022

A pesquisa de satisfação fica disponível para recebimento de críticas continuamente no QR CODE.

Também é feito o atendimento presencial nos RUs da capital sobre qualquer problema ou sugestão acerca do serviço.

Semanalmente são realizadas reuniões com as empresas contratadas para alinhamento do trabalho, a fiscalização é diária, bem como a guarda de contraprova da alimentação servida para eventuais análises laboratoriais.

A cada 3 meses é realizada análise química da qualidade da água e todos os RUs têm aprovação do órgão de vigilância sanitária para funcionamento.



## **POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA UFAM (PORTARIA 1973/2022-GR)**

*Art. 1º - INSTITUIR a Política de Segurança Alimentar da UFAM, de acordo com as seguintes prerrogativas:*

*I. Que essa política é válida para todas as unidades da UFAM - Manaus, IEAA, ICET, ICSEZ, ISB e INC;*

*II. Terão direito à gratuidade os discentes que percebam auxílio acadêmico, auxílio moradia e auxílio RUNI com edital vigente;*

*III. Que os discentes citados no item 2 terão direito à gratuidade mesmo que seu auxílio esteja suspenso, perdendo o direito imediatamente ao ser desligado do auxílio;*

*IV. Que os discentes terão direito à gratuidade de até 01 (um) desjejum, 01 (um) almoço e 01 (um) jantar por dia, de acordo com as refeições disponibilizadas em contrato de cada unidade;*

Para implementação da Política, DAEST e CTIC instituíram um formulário no e-campus onde o discente de graduação realiza o preenchimento de autodeclaração. Caso o aluno se autodeclare em vulnerabilidade, tem o direito de fazer uso de refeição subsidiada. Caso não se autodeclare em vulnerabilidade, deve pagar o valor cheio da refeição. Em 2023 será realizada uma campanha para maior adesão da comunidade universitária. Desde 17 de outubro a gratuidade tem sido aplicada em todos os RUs da UFAM.

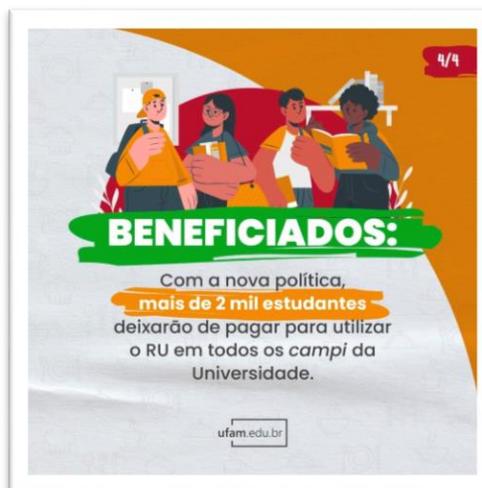


A partir do dia 03/10/2022, os valores reajustados ficarão assim:

Unidade	Refeição	Valor Aluno
	Desjejum	R\$ 0,70
Campus	Almoço	R\$ 1,20
	Jantar	R\$ 1,30

Lembre-se: Para os alunos que recebem auxílio acadêmico e auxílio moradia, as refeições serão gratuitas.

ufam.edu.br



Bem-vindo(a), [nome oculto]  
 Sessão iniciada em 26/01/2023 às 18:03.

- Módulo Aluno**
- Home
- Monitora UFAM
- Serviços
- Declarações
- Consultas e Relatórios
- Aproveitamento de Estudos
- Sinetram
- Colação de Grau - Aluno

### Autodeclaração de Vulnerabilidade

Aluno: [nome oculto]

Curso: [curso oculto]

Declaro que não me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (valor vigente no país atualmente). Declaro que estou ciente de que uma vez não me encontrando em vulnerabilidade socioeconômica, irei pagar o valor integral de cada refeição fornecida nos Restaurantes Universitários da UFAM.

Declaro que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (valor vigente no país atualmente).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas e me comprometo a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Estou ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 (falsidade ideológica) do Código Penal, além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de uso dos serviços dos Restaurantes Universitários da UFAM de forma subsidiada, cabendo a mim o pagamento do valor integral da refeição. Além disso, implicando a possibilidade da restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

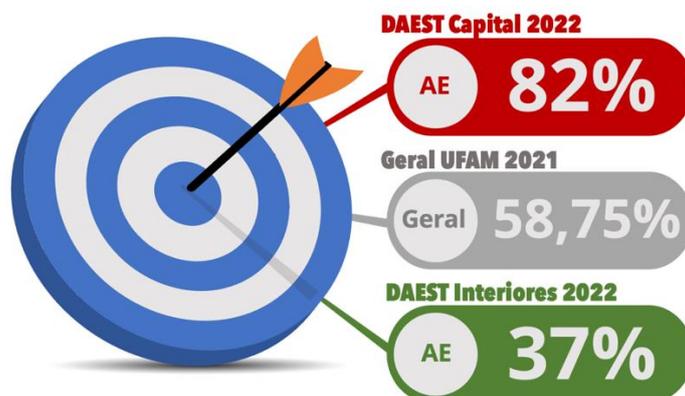
\*Campos Obrigatórios

## TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG)

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) nas universidades brasileiras é um indicador resultante da razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na Universidade.

Observando os resultados podemos verificar que os alunos da capital se mostraram resilientes, demonstrando que o investimento nesses alunos tem efeitos benéficos no desempenho educacional.

Com relação aos alunos do interior, em 2023 a equipe do DAEST irá iniciar um trabalho de rastreamento do(s) motivo(s) que levam a esse baixo índice na TSG.



## **NOVA FORMA DE AVALIAÇÃO**

Em 2022 a equipe do DAEST iniciou o estudo e viabilização em conjunto com CTIC de um novo sistema no e-campus para inscrição, análise, implementação e acompanhamento de auxílios da assistência estudantil.

O material será entregue de forma modular, estando em fase final os módulos de inscrição e implementação. A previsão é de que todos os editais do DAEST de 2023 já façam uso do novo sistema.

A previsão é de que o número de auxílios implementados aumente e que o acompanhamento seja mais eficiente.

## Passo5\_SituacaoSocioeconomicaFamiliar

**Passo 5: Informações Socioeconômicas Familiares**

CPF: \*  Nome: \*  Parentesco: \*  Seleção de opção:

Data de Nascimento: \*  Idade: \*  anos  meses  Opções: Não alfabetizado / EFC / EFI / EMC / EMI / ESC / ESI / Especialização / Mestrado / Doutorado.

Estado Civil: \*  Seleção de opção:  Cidade onde reside: \*

É PCD?  Seleção de opção:  Escolaridade: \*  Seleção de opção:  Ocupação: \*

Renda Bruta (Mês 1): \*  Renda Bruta (Mês 2): \*  Média da Renda (R\$): \*

**GRUPO(S) DE RENDA DO MEMBRO FAMILIAR INCLUÍDO:**

G1: Trabalhadores assalariados/servidores público civis e militares  
 G2: Trabalhadores autônomos/eventual ou informal  
 G3: Desemprego  
 G4: Trabalhador Rural  
 G5: Aposentado/Pensionista  
 G6: Proprietário de empresa ou micro-empresa  
 G7: Estágio/Bolsista/Menor Aprendiz ou similares  
 G8: Beneficiário de Assistência Social: BPC/LOAS  
 G9: Menores de 17 anos 11 meses e 29 dias

**GRUPO A QUE PERTENCE (Selecione um ou mais grupos a que o Componente Familiar se encaixa):**

GRUPO 1: Trabalhadores Assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares)  
 GRUPO 2: Autônomos, Profissionais liberais, Trabalhador Informal, Prestador de Serviço ou Trabalhador Eventual  
 GRUPO 3: Em Situação de Desemprego  
 GRUPO 4: Trabalhador Rural; Pescador; Pecuárista; Parceiro Rural; Arrendatário Rural e Sítiante  
 GRUPO 5: Aposentados, Pensionista, Beneficiários de Auxílios Previdenciários (Regime Geral e Próprios)  
 GRUPO 6: Proprietário de empresas ou micro-empresa.  
 GRUPO 7: Estágio Remunerado, Bolsista, Menor Aprendiz e Similares  
 GRUPO 8: Beneficiários da Assistência Social na modalidade de Benefício de Prestação Continuada (BPC)  
 GRUPO 9: Beneficiários da Assistência Social na modalidade Auxílio Brasil e outros programas de transferência de renda  
 GRUPO 10: Pensão alimentícia; Auxílio financeiro de Terceiros; Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  
 GRUPO 11: Até 13 anos 11 meses e 29 dias

Tela da Pré-Classificação: 1) Renda Familiar Per Capita 2) Percentual de Integralização 3) Idade > [Controller : assistenciaSocialAuxilioClassificacao]

Colocar espelho no final dos auxílios da inscrição do estudante

Grupo 9 e 10 não existem. Grupo 11 virou grupo 9 (Menores de 17 anos 11 meses e 29 dias.)

## Passo1\_ IdentificacaoCandidato

**Passo 1: Identificação do Candidato**

Nome:

Nome social (Resolução CONSUNI 008/2015):

Sexo:  Idade:  Raça / Cor / Etnia:

Data de Nascimento:  Naturalidade:  RG:  CPF:

Curso:  Matrícula:  Forma de Ingresso:  Período:  Coeficiente:

Email:  Estado Civil:

Orientação Sexual:  Seleção de opção:  Opções: Heterossexual / Homossexual / Bissexual / Pansexual / Assexual / Prefiro não dizer

Identidade de Gênero:  Seleção de opção:  Opções: Mulher Cis / Homem Cis / Mulher Trans / Homem Trans / Travesti / Não-Binário / Outro

É pessoa com deficiência?  Caso positivo, qual o tipo?

É pessoa com transtornos globais de desenvolvimento?  Sim  Não Qual?

É pessoa com altas habilidade ou superdotação?  Sim  Não Verificar se existe essa informação no banco Sie.

## Passo3\_ InformacoesFamiliares

**Passo 3: Informações Familiares**

**Dados do Pai**  
 Nome do Pai (Ou pessoa que exerce essa função social):   
 Rua:  Nº:  Bairro:  CEP:  Celular:

**Dados do Mãe**  
 Nome da Mãe (Ou pessoa que exerce essa função social):   
 Rua:  Nº:  Bairro:  CEP:  Celular:

Situação civil dos pais: \*  Casados  Separados  Viúvos  União Estável  Nunca viveram juntos  Outra Situação

Caso sejam separados, seu pai ou sua mãe possui outro conjuge/companheiro:  
 Meu Pai  Minha Mãe  Os dois possuem  Nenhum possui

Você mora com  
 Meu Pai  Minha Mãe  Meus pais  Outros Familiares  Conjuge/Companheiro  Outra Situação:

Caso Pais falecidos:  Pai Ano do Falecimento:   Mãe Ano do Falecimento:

Solicitação de Auxílio: \*

Esta é minha 1ª solicitação. Eu ou outro membro do meu grupo familiar nunca solicitamos anteriormente  
 Eu ou outra pessoa\* do meu grupo familiar já solicitamos anteriormente e foi liberado. \*Quem? (nome completo):   
 Eu ou outra pessoa\* do meu grupo familiar já solicitamos anteriormente e não foi liberado. \*Quem? (nome completo):   
 Outra pessoa\* do meu grupo familiar está participando deste Edital \*Quem? (nome completo):   
 Nenhuma das situações citadas

Conte-nos um pouco de sua condição socioeconômica e o motivo da solicitação do auxílio: \*  4000 caracteres

Verificar junto com Daest a dinâmica de busca do grupo familiar por nome e cpf. E dividir os itens que possuem "Eu ou outra pessoa"

## PERSPECTIVAS

